

Advogado que concordou com condenação do próprio cliente em SC é encontrado morto

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 26 de junho de 2026



A Polícia Civil de Santa Catarina instaurou um inquérito para apurar a morte do advogado Rodrigo Pantaleão, de 53 anos. O corpo foi encontrado na manhã desta quinta-feira, 25, em sua residência no bairro Itacorubi, em Florianópolis.

Pantaleão ganhou notoriedade recentemente por concordar com a acusação do Ministério Público e pedir a condenação do próprio cliente durante uma audiência judicial, ocorrida em 28 de maio.

De acordo com a Polícia Militar, uma equipe do 4º Batalhão foi acionada para averiguar o imóvel. Moradores da vizinhança relataram um forte odor vindo do local. Ao ingressarem na casa, os agentes constataram o óbito. No imóvel também foram encontrados dois cães de grande porte, recolhidos pela Diretoria de Bem-Estar Animal (Dibea).

Investigação da morte

O caso foi encaminhado para a Delegacia de Homicídios da Capital. A Polícia Civil informou que o corpo não apresentava marcas ou indícios evidentes de violência física. A causa da morte, contudo, só será determinada após os laudos periciais

do Instituto Médico Legal (IML).

A seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC) acompanha o andamento das investigações. A entidade destacou que, “se houver qualquer indício de que o crime tenha relação com o exercício da advocacia, a OAB/SC tratará o caso com a seriedade que ele exige e cobrará a responsabilização dos envolvidos”.

Em nota, o presidente da OAB-SC, Juliano Mandelli, reforçou que as investigações ainda estão em andamento. “Recebemos essa notícia com profunda consternação. A OAB/SC acompanhará de perto as investigações para que todos os fatos sejam devidamente esclarecidos, especialmente no que diz respeito à eventual relação de crime com o exercício da advocacia e às prerrogativas profissionais”, destacou Mandelli.

A polêmica audiência judicial

Rodrigo Pantaleão viralizou após a divulgação de uma audiência de instrução virtual. Realizada pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Florianópolis em 28 de maio, durante a sessão, Pantaleão pediu a condenação do próprio cliente. O cliente respondia pelos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

No momento das alegações finais, Pantaleão surpreendeu a magistrada ao declarar: “A defesa corrobora com as afirmações exaladas pela promotoria de Justiça. Nada mais, excelência”.

Diante da manifestação, a juíza Carolina Ranzolin Nerbass interveio imediatamente para garantir o preceito constitucional da ampla defesa. Ela recusou a argumentação e considerou o réu indefeso. “Não posso aceitar suas alegações finais, doutor. Vou considerar o réu indefeso”, afirmou a magistrada, justificando ao acusado o direito a uma defesa técnica efetiva.

Após o caso, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) determinou a anulação dos atos. O objetivo era que o processo retomasse seu curso legal. O advogado foi destituído e a OAB de Santa Catarina chegou a abrir um procedimento administrativo para apurar a conduta de Pantaleão.

Fonte: Estadão Conteúdo e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 26/06/2026/17:01:55

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar

até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com